

**PROJETO DE LEI Nº        de 2026**  
(Do Sr. Deputado Federal Luciano Vieira)

Confere ao Município de Guapimirim, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Dedo de Deus.

Apresentação: 27/05/2026 19:56:27.353 - Mesa

PL n.2682/2026

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º.** Fica conferido ao Município de Guapimirim, no Estado do Rio de Janeiro, o título de Capital Nacional do Dedo de Deus.

**Art. 2º.** O título de que trata esta Lei tem por finalidade:

- I - Reconhecer a localização do Pico Dedo de Deus no território do Município de Guapimirim;
- II - Valorizar o patrimônio natural, paisagístico e turístico associado ao Pico Dedo de Deus, símbolo do montanhismo brasileiro;
- III - Fomentar o turismo ecológico, o turismo de aventura e a preservação ambiental na região; e
- IV - Fortalecer a identidade cultural e histórica do município vinculada ao monumento geológico.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,    de maio de 2026.

**LUCIANO VIEIRA**  
Deputado Federal (PSDB/RJ)



## JUSTIFICATIVA

O Pico Dedo de Deus, com 1.692 metros de altitude, é um dos mais icônicos cartões-postais do Brasil. Símbolo do Estado do Rio de Janeiro, estampado em sua bandeira. Embora seja avistado de diversos municípios da Região Serrana e Metropolitana, o Pico Dedo de Deus está integralmente localizado dentro dos limites territoriais de Guapimirim, no Parque Nacional da Serra dos Órgãos.

Guapimirim concentra os serviços de apoio ao turismo de montanha, condutores locais, pousadas e comércio voltados aos visitantes do Dedo de Deus. O município tem sua história e economia diretamente ligadas à presença do monumento natural.

Conferir o título de Capital Nacional do Dedo de Deus a Guapimirim, fortalece o município como destino do turismo ecológico. A medida é honorífica, não gera despesa à União, e valoriza o patrimônio natural brasileiro.

O título também estimula políticas de preservação da Mata Atlântica, educação ambiental e desenvolvimento sustentável na região, beneficiando toda a cadeia do turismo na Serra dos Órgãos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala de Sessões, de maio de 2026.

**LUCIANO VIEIRA**

Deputado Federal (PSDB/RJ)

